



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

**LEI MUNICIPAL Nº. 1515 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2022.**

O povo do município de Serrania, através de seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera os anexos da Lei 1498 de 11 de 25 de junho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor imediatamente a sua publicação.

Serrania, 25 de novembro de 2021.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 25 / 11 / 2021

*CR*